



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 181/GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 21 de outubro de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 120-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem na mesma data que, **SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E CRIAÇÃO DE FICHA COM RECURSO DE EXCESSO DE RECEITA TRANSFERENCIA ESPECIAL/202439450003 CORONEL CHRISÓSTOMO PARA ATENDER O PROGRAMA 09032024 CÓDIGO PLANO DE AÇÃO 09032024-072898 MODALIDADE DE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.**

Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 21/10/2024 às 11:10, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **528482** e o código verificador **43303C06**.

Referência: [Processo nº 57-132/2024](#).

Docto ID: 528482 v1